



PORTARIA Nº 181/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre o expediente, da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2022.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal; e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo que será realizada no Catar, de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e o calendário de jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol – FIFA;

**Resolve:**

Art. 1º Estabelecer que, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA de 2022, o horário de expediente da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás será reduzido, da seguinte forma:

I – até às 13h, sem intervalo para almoço, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 16h;

II – até às 12h, sem intervalo para almoço, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 13h.

Parágrafo único. Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira estiverem previstos para iniciar às 12h, fica suspenso o expediente.

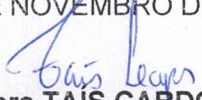
Art. 2º Havendo convocação de sessões legislativas ordinárias, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA de 2022, o horário de expediente da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás será retomado às 19h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

  
Vereadora **TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal